Aprovado em única discussão
Sala das Sessões, 15/06/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 023 /2026

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a complementação da pavimentação (calçamento) no Loteamento Rei do Baião, neste Município, contemplando a rua localizada na parte posterior do loteamento, que ainda não recebeu a devida infraestrutura.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a uma demanda legítima dos moradores do Loteamento Rei do Baião, que convivem diariamente com os transtornos causados pela falta de pavimentação em uma das vias da localidade.

Importa destacar que a via principal do loteamento já foi contemplada com a obra de calçamento, proporcionando melhores condições de tráfego e mobilidade aos moradores. Contudo, a rua situada na parte posterior do loteamento permanece sem pavimentação, necessitando da complementação da obra para que toda a comunidade seja beneficiada de forma igualitária.

Por se tratar de uma área em aclive, a situação torna-se ainda mais difícil durante o período chuvoso, quando a lama se acumula e transforma a via em um trecho de difícil acesso, prejudicando a circulação de moradores, veículos e motocicletas. Em contrapartida, nos períodos de seca, a poeira excessiva gera desconforto e afeta a qualidade de vida das famílias residentes.

Dessa forma, faz-se um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine, com a maior brevidade possível, a execução da complementação do calçamento da referida rua, concluindo uma obra tão importante para a comunidade. A realização desse serviço representará mais dignidade, segurança, acessibilidade e melhores condições de vida para os moradores que ainda aguardam por essa melhoria.

Por se tratar de uma reivindicação justa e necessária, contamos com a atenção e sensibilidade do Chefe do Poder Executivo para atender a este pleito da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer, em 08 de junho de 2026.

Josivan Severino da Silva.
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE SAO V.CENTE FERRER-PE
Lido no Expediente da Reunião
em 8 de junho 2026
1º Secretário